



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 691, DE 05 DE JANEIRO DE 2000

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga. Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Ficam criadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2000:

- Rota n.º 01 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Lençol, com 37 kms - ida e volta;
- Rota n.º 02 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Pindauba, com 60 kms - ida e volta;
- Rota n.º 03 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Canha, com 47 kms - ida e volta;
- Rota n.º 04 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Botujuru, com 24 kms - ida e volta ;
- Rota n.º 05 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Flor da Vila, com 05 kms - ida e volta;
- Rota n.º 06 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Cidade Nova, com 03 kms - ida e volta;
- Rota n.º 07 - itinerário de Jacupiranga ao Sítio Pe da Serra, com 94 kms - ida e volta;
- Rota n.º 08 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Poça, com 50 kms - ida e volta;
- Rota n.º 09 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Carravieri, com 16 kms - ida e volta;
- Rota n.º 10 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Seringal, com 26 kms - ida e volta;
- Rota n.º 11 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Barro Branco, ... com 34 kms - ida e volta;
- Rota n.º 12 - itinerário de Jacupiranga ao Bairro Fazenda Rodeio, com 80 kms - ida e volta.

ARTIGO 2º-

Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de alunos do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Setor de Compras e Licitações, as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

ARTIGO 3º-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de Janeiro de 2000.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças